



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA DOURADA / MG
SECRETARIA DE SAÚDE
GESTÃO 2025-2028

RELAÇÃO MUNICIPAL DE MEDICAMENTOS

REMUME 2026



SUMÁRIO

RELAÇÃO MUNICIPAL DE MEDICAMENTOS – REMUME	3
ORIENTAÇÕES PARA DISPENSAÇÃO DOS MEDICAMENTOS	4
REMUME POR ANEXOS	
Anexo I - Relação Municipal do Componente Básico da Assistência Farmacêutica	5
Anexo II - Relação Nacional do Componente Estratégico da Assistência Farmacêutica	10
Anexo III - Relação Municipal de insumos	12
Anexo IV – Relação Nacional do Componente Especializado	15



RELAÇÃO MUNICIPAL DE MEDICAMENTOS – REMUME

A Assistência Farmacêutica municipal tem por objetivo promover o uso racional de medicamentos, facilitando o acesso, qualidade e a humanização no atendimento. As ações envolvem a seleção, programação, aquisição, distribuição, dispensação dos medicamentos com orientação e acompanhamento da utilização, permitindo o tratamento eficaz das doenças mais comuns que afetam a população do município, conforme Resolução Ministério da Saúde nº 338, de 06 de maio de 2004.

Os medicamentos são disponibilizados através da Secretaria Estadual de Saúde de Minas Gerais (SES-MG) conforme lista oficial disponibilizada pelo Ministério da Saúde por meio da Relação Nacional de Medicamentos Essenciais – RENAME 2020 - regida pela Portaria N° 3.047 de de novembro de 2019, na qual estabelece a Relação Nacional de Medicamentos Essenciais - RENAME 2020 no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) por meio da atualização do elenco de medicamentos e insumos da Relação Nacional de Medicamentos Essenciais - RENAME 2018.

Sendo assim, uma das estratégias fundamentais para melhorar o uso do medicamento é a adoção de uma Relação Municipal de Medicamentos (**REMUME**) preconizada pela Organização Mundial de Saúde (OMS) desde 1977. Sua adoção apresenta muitas vantagens para a saúde pública, ressaltando maior eficiência no gerenciamento dos serviços farmacêuticos, racionalização dos custos, possibilidade de economizar os recursos disponíveis e facilidade na implantação de ações educativas junto aos prescritores, trabalhadores e usuários do serviço de saúde.

A REMUME busca ampliar o acesso aos medicamentos considerados essenciais para os usuários de Pedra Dourada – Minas Gerais, de forma que seu elenco consiga alcançar um maior número de usuários que necessitam de um tratamento medicamentoso, além de orientar à organização de todas as etapas da assistência farmacêutica, especialmente as prescrições médicas no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), considerando fundamental sua ampla divulgação para os usuários, profissionais de saúde e gestores, de modo que possa se converter no ***instrumento norteador da prescrição médica no âmbito do SUS municipal***.

Os medicamentos constantes na REMUME serão fornecidos aos usuários gratuitamente.



ORIENTAÇÕES PARA PRESCRIÇÃO DE MEDICAMENTOS

A prescrição de medicamentos é uma orientação escrita da forma em que o paciente utilizará a medicação. A prescrição de qualidade possibilita melhor adesão ao tratamento e diminui os riscos associados à utilização inadequada dos medicamentos, assim como os erros de dispensação, dentre outros. As receitas devem estar prescritas de acordo com aspectos legais e técnicos, contendo as seguintes informações:

- a) Identificação do medicamento pela Denominação Comum Brasileira, concentração, dosagem, forma farmacêutica e quantidade;
- b) Modo de usar ou posologia;
- c) Duração do tratamento;
- d) Data da emissão;
- e) Que esteja escrita por extenso e de modo legível, observados a nomenclatura e o sistema de pesos e medidas oficiais;
- f) Que contiver a assinatura do profissional, endereço da instituição e o número de inscrição no respectivo Conselho profissional;
- g) O receituário de medicamentos antimicrobianos e controlados, ou a estes equiparados e os demais sob regime de controle, de acordo com a sua classificação, obedecerão às disposições da legislação federal específica;
- h) Quando a dosagem do medicamento prescrito ultrapassar os limites farmacológicos ou a prescrição apresentar incompatibilidades o responsável técnico pelo estabelecimento solicitará confirmação expressa ao profissional que a prescreveu.

Para os medicamentos Paracetamol, Dipirona e Ibuprofeno serão aviados apenas **20 comprimidos por receita**. Caso o paciente tenha a necessidade de fazer o uso prolongado destes medicamentos é necessário que o médico prescritor faça um relato justificando o motivo do tratamento prolongado.

Também importante citar que as prescrições devem ser claras e precisas, tanto para leigos quanto para profissionais.

Do ponto de vista da legislação disponível, cita-se o artigo 35 da Lei Federal nº 5.991, de 17 de dezembro de 1973, que tornou **obrigatória** a escrita de forma legível das receitas médicas. Enquanto que o **Código de Ética**, de 2009, em seu artigo 39 vedou ao médico *“receitar, atestar ou emitir laudos de forma secreta ou ilegível, sem a devida identificação de seu número de registro no Conselho Regional de Medicina da sua jurisdição, bem como assinar em branco folhas de receituários, atestados, laudos ou quaisquer outros documentos médicos”*.

A legibilidade na prescrição médica também é de fundamental importância, pois implica diretamente no sucesso da identificação e dispensação do medicamento. Caso a receita médica não estiver corretamente redigida ou preenchida conforme as determinações do **Conselho Federal de Medicina**, os pacientes poderão ser prejudicados em seu tratamento.



É recomendado que as receitas médicas devam ser **entendidas e respeitadas por todos os profissionais de saúde**.

Necessário informar que a gestão municipal de saúde disponibiliza o sistema de informações e-SUS, software disponibilizado pelo Ministério da Saúde, padrão para registro da evolução do atendimento e histórico do usuário do SUS. Ferramenta que pode contribuir na gestão para clínica e no ato da prescrição, além de incorporar tais informações ao Prontuário Eletrônico do Cidadão (PEC) e de vários recursos para facilitar o trabalho médico no cotidiano. O sistema de informação disponibilizará as **prescrições impressas**, podendo atuar como facilitador neste processo.

RENAME POR ANEXOS

– ANEXO I –

RELAÇÃO MUNICIPAL DE MEDICAMENTOS DO COMPONENTE BÁSICO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA – CBAF

O Componente Básico da Assistência Farmacêutica é constituído por uma relação de medicamentos (ANEXO I) e insumos farmacêuticos (Anexo IV) voltados aos principais agravos de saúde da Atenção Básica municipal.

O financiamento desse componente é responsabilidade dos três entes federados de acordo com a CIB-SUS/MG nº 2.416, de 17 de novembro 2016. O modelo de gestão do componente básico é totalmente centralizado no município, ou seja, os recursos financeiros do gestor federal, estadual e municipal são depositados no Fundo Municipal de Saúde em contas bancárias distintas, sendo aplicados pelo município para aquisição dos medicamentos.

A responsabilidade de aquisição e fornecimento fica sobre responsabilidade do ente municipal.

Os medicamentos são requisitados através do Sistema de Gerenciamento da Assistência Farmacêutica – SIGAF, sistema disponibilizado pela Secretaria de Estado da Saúde através da resolução de nº 3. 855 de 12 de Agosto de 2013. O saldo disponível ao município para requisição dos medicamentos é aquele apurado pela soma do financiamento tripartite, sendo:

I – Contrapartida Federal: R\$ 5,58 *per capita*/ano (Portaria nº 2.001, de 03 de agosto de 2017 que altera o inciso I do art. 3º da Portaria 1.555/GM/MS de 2013).

II – Contrapartida Estadual: R\$ 3,35 *per capita*/ano (Artigo 6º, *caput*, Deliberação CIB-SUS/MG nº 2.416, de 17 de novembro de 2016).

III – Contrapartida Municipal: R\$ 2,36 *per capita*/ano.

Os medicamentos ofertados ao município para aquisição são obtidos pelo Estado através de ata de registro de preço com a adesão do município através da Ata de Registro **Nº 231.1/2020**.

O Ministério da Saúde é responsável pela aquisição e distribuição dos medicamentos Insulina Humana NPH, Insulina Humana Regular e daqueles que compõem o Programa Saúde da Mulher: Contraceptivos orais e injetáveis, Dispositivo Intrauterino (DIU) e Diafragma.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA DOURADA / MG
SECRETARIA DE SAÚDE
GESTÃO 2025-2028

AGENTE ANTIGOTA		
DENOMINAÇÃO GENÉRICA	CONCENTRAÇÃO COMPOSIÇÃO	FORMA FARMACÊUTICA DESCRIÇÃO
ALOPURINOL	100 MG	COMPRIMIDO
ALOPURINOL	300 MG	COMPRIMIDO
ANALGÉSICOS/ANTIPIRÉTICOS/ANTI-INFLAMATÓRIOS/ANTI-ESPAZMÓDICO E RELAXANTE MUSCULAR		
DENOMINAÇÃO GENÉRICA	CONCENTRAÇÃO COMPOSIÇÃO	FORMA FARMACÊUTICA DESCRIÇÃO
DIPIRONA SÓDICA	500 MG/ML	SOLUÇÃO
DIPIRONA	500 MG	COMPRIMIDO
PARACETAMOL	200 MG/ML	SOLUÇÃO
PARACETAMOL	500 MG	COMPRIMIDO
PARACETAMOL+ CARISPROSOL+ DICLOFENACO SÓDIO+CAFÉINA	300 MG+125 MG+ 50 MG+ 50MG	COMPRIMIDO
PARACETAMOL + CODEÍNA	500MG+30MG	COMPRIMIDOS
IBUPROFENO	50 MG/ML	SOLUÇÃO
IBUPROFENO	600 MG	COMPRIMIDO
CETOPROFENO	100 MG	COMPRIMIDO
CELECOXIBE	200 MG	COMPRIMIDO
CETOPROFENO	50 MG/ML	AMPOLA
DICLOFENACO DE SÓDIO	25 MG/ML	AMPOLA
DICLOFENACO DE POTÁSSIO	25 MG/ML	AMPOLA
DICLOFENACO DE DIETILAMÔNIO	11,6 MG/G	TUBO
ESCOPOLAMINA +DIPIRONA	10 MG+ 500 MG	COMPRIMIDO
ESCOPOLAMINA +DIPIRONA	6,7 MG+ 333,4 MG/ 20ML	FRASCO
ESCOPOLAMINA+ DIPIRONA	4 MG/ML+ 500 MG/ML	AMPOLA
CICLOBENZAPRINA	10MG	COMPRIMIDO
ESCOPOLAMINA	20 MG/ML	AMPOLA
ETODOLACO	500 MG	COMPRIMIDO
FENTANILA	78,5 MCG/ML	AMPOLA
LIDOCAÍNA	2% SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA
LIDOCAÍNA	20 MG/G	TUBO
TRAMADOL	100 MG/2ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA
ANSIOLÍTICOS/HIPNOSEDATIVOS/PSICOESTIMULANTE E NEUROLÉPTICO		



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA DOURADA / MG
SECRETARIA DE SAÚDE
GESTÃO 2025-2028

DENOMINAÇÃO GENÉRICA	CONCENTRAÇÃO COMPOSIÇÃO	FORMA FARMACÊUTICA DESCRIÇÃO
DIAZEPAM	10 MG	COMPRIMIDO
DIAZEPAM	5MG/ML	AMPOLA
ALPRAZOLAM	0,25MG	COMPRIMIDO
ALPRAZOLAM	0,5MG	COMPRIMIDO
ALPRAZOLAM	1 MG	COMPRIMIDO
ALPRAZOLAM	2 MG	COMPRIMIDO
BUSPIRONA	5 MG	COMPRIMIDO
BROMAZEPAM	3MG	COMPRIMIDO
BROMAZEPAM	6MG	COMPRIMIDO
CLORPROMAZINA	25MG	COMPRIMIDO
CLORPROMAZINA	100MG	COMPRIMIDO
CLONAZEPAM	0,5 MG	COMPRIMIDO
CLONAZEPAM	2 MG	COMPRIMIDO
CLONAZEPAM	2,5 MG/ML	FRASCO
FLUNITRAZEPAM	1MG	COMPRIMIDO
NITRAZEPAM	5MG	COMPRIMIDO
METILFENIDATO	10 MG	COMPRIMIDO
PASSIFLORA INCARNATA	300 MG	COMPRIMIDO REVESTIDO
ZOLPIDEN	10MG	COMPRIMIDO
ANTIAGREGANTES PLAQUETÁRIOS/ANTICOAGULANTES/ANTIHEMORRÁGICO E ANTIGLAUCOMOTOSO		
DENOMINAÇÃO GENÉRICA	CONCENTRAÇÃO COMPOSIÇÃO	FORMA FARMACÊUTICA DESCRIÇÃO
ÁCIDO ACETILSALICÍLICO	100 MG	COMPRIMIDO
ÁCIDO ACETILSALICÍLICO TAPONADO	100MG	COMPRIMIDO REVESTIDO
ÁCIDO TRAMEXÂMICO	50 MG/ML	AMPOLA
RIVAROXABANA	2,5 MG	COMPRIMIDO
RIVAROXABANA	20 MG	COMPRIMIDO
CILOSTAZOL	50 MG	COMPRIMIDO
CLOPIDOGREL	75 MG	COMPRIMIDO REVESTIDO
HEPARINA	5000 UI/ML	AMPOLA
TIMOLOL	5MG/ML	FRASCO
BRIMONIDINA, TARTARATO+TIMOLOL	0,2%+0,5%	FRASCO
BIMATOPROSTA+BRIMONIDINA+TIMOLOL	0,1MG/ML+1,5MG/ML+6,83MG/ML	FRASCO
BIMATOPROSTA+ TIMOLOL MALEATO	0,3MG/ML+ 6,8MG/ML	FRASCO
DORZOLAMIDA	2%	FRASCO
TRAVOPROSTA+ TIMOLOL	0,004%+ 5%	FRASCO



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA DOURADA / MG
SECRETARIA DE SAÚDE
GESTÃO 2025-2028

ANTIALÉRGICOS/ ANTILIPÊMICO/ ESTATINAS/

DENOMINAÇÃO GENÉRICA	CONCENTRAÇÃO COMPOSIÇÃO	FORMA FARMACÊUTICA DESCRIÇÃO
DEXCLORFENIRAMINA, MALEATO	0,4MG/ML	SOLUÇÃO ORAL

COMISSÃO DE FARMÁCIA E TERAPÊUTICA

{ 7 }

ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA MUNICIPAL

LORATADINA	1 MG/ML	XAROPE, FRASCO
LORATADINA	10 MG	COMPRIMIDO
PROMETAZINA, CLORIDRATO	25 MG	COMPRIMIDO REVESTIDO
PROMETAZINA	25 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA
DES Loratadina	0,5 MG/ML	XAROPE, FRASCO
DROPROPIZINA	3 MG/ML	FRASCO
SIN VASTATINA	20MG	COMPRIMIDO REVESTIDO
SIN VASTATINA	40MG	COMPRIMIDO REVESTIDO
ATOR VASTATINA	10 MG	COMPRIMIDO REVESTIDO
ATOR VASTATINA	20 MG	COMPRIMIDO REVESTIDO
ATOR VASTATINA	40 MG	COMPRIMIDO REVESTIDO
CIPROFIBRATO	100MG	COMPRIMIDO
EZETIMIBA	10 MG	COMPRIMIDO

ANTI ANÊMICOS/ VITAMINAS/SUPLEMENTO ALIMENTAR E BIFOSFONATO

DENOMINAÇÃO GENÉRICA	CONCENTRAÇÃO COMPOSIÇÃO	FORMA FARMACÊUTICA DESCRIÇÃO
ÁCIDO FÓLICO	5 MG	COMPRIMIDO
ÁCIDO ASCÓRBICO	100 MG/ML	SOLUÇÃO INJETÁVEL
ÁCIDO ASCÓRBICO	1 G	COMPRIMIDO ENFERVECENTE
SULFATO FERROSO	125 MG/ML (25 MG FERRO/ML)	SOLUÇÃO
SULFATO FERROSO	40 MG DE FERRO ELEMENTAR	COMPRIMIDO REVESTIDO
CARBONATO DE CÁLCIO+ COLECALCIFEROL	600 MG+ 400 UI	COMPRIMIDO
CÁLCIO CITRATO MALATO+ VITAMINA D	250 MG+ 2,5 MCG	COMPRIMIDO
CIANOCOBALAMINA+ TIAMINA+ PIRIDOXINA	500 MCG/ML+100 MG/ML+ 100 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA
COMPLEXO B	SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA
ZINCO	4MG/ML	FRASCO
VITAMINA K1	2 MG/0,2 ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA
ALENDRONATO DE CÁLCIO	70MG	COMPRIMIDO

**ANTIANGINOSOS, VASODILATADORES, ANTIARRÍTMICOS, VASOPRESSORES, ANTICOLINÉRGICO,
VASOPROTETORES, ANTI-ISQUÊMICO E ANTIVARICOSO**



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA DOURADA / MG
SECRETARIA DE SAÚDE
GESTÃO 2025-2028

COMISSÃO DE FARMÁCIA E TERAPÊUTICA

{ 8 }

ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA MUNICIPAL

DENOMINAÇÃO GENÉRICA	CONCENTRAÇÃO COMPOSIÇÃO	FORMA FARMACÊUTICA DESCRIÇÃO
ISSORBIDA, DINITRATO	5 MG	COMPRIMIDO SUBLINGUAL
AMIODARONA	200 MG	COMPRIMIDO
AMIODARONA	50 MG/ML	AMPOLA
GINKGO BILOBA	120 MG	COMPRIMIDO
HIDRALAZINA	50 MG	COMPRIMIDO REVESTIDO
METOPROLOL	25 MG	COMPRIMIDO REVESTIDO
METOPROLOL	50 MG	COMPRIMIDO REVESTIDO
METOPROLOL	100 MG	COMPRIMIDO REVESTIDO
PROPRATILNITRATO	10 MG	COMPRIMIDO
NOREPINEFRINA	2 MG/ML	SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA
VERAPAMIL	80 MG	COMPRIMIDO REVESTIDO
ATROPINA	0,25MG/ML	SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA
ATROPINA	50MG/ML	SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA
TRIMETAZINA	35 MG	COMPRIMIDO REVESTIDO
PINUS PINASTE EXTRATO SECO	50 MG	COMPRIMIDO
VERAPAMIL	80 MG	COMPRIMIDO
DIOSMINA+ HESPERIDINA	450MG+ 50MG	COMPRIMIDO REVESTIDO
ANTIBIÓTICOS		
DENOMINAÇÃO GENÉRICA	CONCENTRAÇÃO COMPOSIÇÃO	FORMA FARMACÊUTICA DESCRIÇÃO
AMOXICILINA + ÁCIDO CLAVULÂNICO	50 MG 12,5 MG/ML	SUSPENSÃO
AMOXICILINA	50 MG/ML	PÓ PARA SUSPENSÃO
AMOXICILINA + ÁCIDO CLAVULÂNICO	500 MG 125 MG	COMPRIMIDO REVESTIDO
AMOXICILINA	CÁPSULA	CÁPSULA
AZITROMICINA	40 MG/ML	600 MG POR FRASCO
AZITROMICINA	500 MG	COMPRIMIDO
BENZILPENICILINA BENZATINA	1.200.000 UI	PÓ PARA SUSPENSÃO
CEFALEXINA, MONOHIDRATADA	50 MG/ ML	PÓ P/ SUSPENSÃO ORAL
CEFALEXINA, MONOHIDRATADA	500 MG	DRÁGEA/COMPRIMIDO/C APSULA

COMISSÃO DE FARMÁCIA E TERAPÊUTICA

{ 9 }

ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA DOURADA / MG
SECRETARIA DE SAÚDE
GESTÃO 2025-2028

CIPROFLOXACINO	500 MG	COMPRIMIDO
CLARITROMICINA	500 MG	COMPRIMIDO
CLORANFENICOL+ COLAGENASE	0,01 G+ 0,6 U/G	TUBO
DEXAMETASONA+ SULFATO DE NEOMICINA+ SULFATO DE POLIMIXINA B+ HIPROMELOSE	0,001 G+ 0,005 G+ 6000 UI+ 0,005 G	SUSPENSÃO OFTÁLMICA FRASCO
LEVOFLOXACINO	750MG	COMPRIMIDO
SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRIMA	400 MG 80 MG	COMPRIMIDO
METRONIDAZOL	100 MG/G	GEL VAGINAL
METRONIDAZOL	250 MG	COMPRIMIDO
NITROFURANTOÍNA	100MG	CÁPSULA
SULFADIAZINA DE PRATA	10 MG/G	CREME TUBO
NEOMICINA+ BACITRACINA	5 MG/G+ 250 UI/G	CREME TUBO
ANTICONVULSIVANTES		
DENOMINAÇÃO GENÉRICA	CONCENTRAÇÃO COMPOSIÇÃO	FORMA FARMACÉUTICA DESCRIÇÃO
CARBAMAZEPINA	20 MG/ML,	SUSPENSÃO ORAL
CARBAMAZEPINA	200 MG	COMPRIMIDO
DIVALPROATO DE SÓDIO	250 MG ER	COMPRIMIDO
DIVALPROATO DE SÓDIO	500 MG ER	COMPRIMIDO
FENITOÍNA	100 MG	COMPRIMIDO
FENITOÍNA	50 MG/ML	AMPOLA
FENOBARBITAL	100 MG	COMPRIMIDO
FENOBARBITAL SÓDICO	40 MG/ML	SOLUÇÃO ORAL
GABAPENTINA	300MG	CÁPSULA
LAMOTRIGINA	25MG	COMPRIMIDO
LAMOTRIGINA	50MG	COMPRIMIDO
OXCARBAZEPINA	300 MG	COMPRIMIDO
PREGABALINA	75 MG	COMPRIMIDO REVESTIDO
VALPROATO DE SÓDIO	500 MG	CÁPSULA
TOPIRAMATO	25MG	COMPRIMIDO REVESTIDO
TOPIRAMATO	50MG	COMPRIMIDO REVESTIDO
TOPIRAMATO	100MG	COMPRIMIDO REVESTIDO

VALPROATO DE SÓDIO	288 MG	250 MG DE ÁCIDO VALPRÓICO, CÁPSULA
VALPROATO DE SÓDIO	50 MG/ML	XAROPE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA DOURADA / MG
SECRETARIA DE SAÚDE

GESTÃO 2025-2028

VALPROATO DE SÓDIO+ ÁCIDO VALPRÓICO	300 MG CR	COMPRIMIDO
VALPROATO DE SÓDIO+ ÁCIDO VALPRÓICO	500 MG CR	COMPRIMIDO
ANTIDEPRESSIVO E ESTABILIZADOR DE HUMOR		
DENOMINAÇÃO GENÉRICA	CONCENTRAÇÃO COMPOSIÇÃO	FORMA FARMACÊUTICA DESCRIÇÃO
AMITRIPTILINA, CLORIDRATO	25 MG	COMPRIMIDO
AMITRIPTILINA	75 MG	COMPRIMIDO
BUPROPIONA	150 MG	COMPRIMIDO REVESTIDO
CLOMIPRAMINA, CLORIDRATO	25 MG	COMPRIMIDO REVESTIDO/DRÁGEA
DULOXETINA	30 MG	CÁPSULA
DULOXETINA	60 MG	CÁPSULA
CITALOPRAM	20 MG	COMPRIMIDO
FLUOXETINA, CLORIDRATO	20 MG	CÁPSULA
VENLAFAXINA	75 MG	CÁPSULA
TRAZODONA	50 MG	COMPRIMIDO
TRAZODONA RETARD	150 MG	COMPRIMIDO
IMIPRAMINA, CLORIDRATO	25 MG	COMPRIMIDO
LÍTIO, CARBONATO	300 MG	COMPRIMIDO
NORTRIPTILINA, CLORIDRATO	25 MG	CÁPSULA
NORTRIPTILINA, CLORIDRATO	50 MG	CÁPSULA
ESCITALOPRAM	10MG	COMPRIMIDO
ESCITALOPRAM	20 MG	COMPRIMIDO
SERTRALINA	50 MG	COMPRIMIDO
ANTIEMÉTICOS, AGENTES PROCINÉTICOS E ANTIFLATULENTO		
DENOMINAÇÃO GENÉRICA	CONCENTRAÇÃO COMPOSIÇÃO	FORMA FARMACÊUTICA DESCRIÇÃO
BROMOPRIDA	10 MG	COMPRIMIDO REVESTIDO
BROMOPRIDA	4 MG/ML	FRASCO
BROMOPRIDA	5 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA
DIMENIDRATO+ PIRIDOXINA+ GLICOSE+ FRUTOSE	3 MG/ML+ 5 MG/ML+ 100 MG/ML+ 100 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA
METOCLOPRAMIDA	5 MG/ML	AMPOLA



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA DOURADA / MG
SECRETARIA DE SAÚDE
GESTÃO 2025-2028

ONDANSETRONA	4 MG	COMPRIMIDO
ONDANSETRONA	8 MG	COMPRIMIDO
ONDANSETRONA	2 MG/ML	AMPOLA
DOMPERIDONA	10 MG	COMPRIMIDO
SIMETICONA	40 MG	COMPRIMIDO
SIMETICONA	75 MG/ML	FRASCO
ANTIFÚNGICOS/ANTIMICROBIANO TOPICO		
DENOMINAÇÃO GENÉRICA	CONCENTRAÇÃO COMPOSIÇÃO	FORMA FARMACÊUTICA DESCRIÇÃO
FLUCONAZOL	150 MG	CÁPSULA
ITRACONAZOL	100MG	COMPRIMIDO
MICONAZOL, NITRATO	20 MG/G	CREME VAGINAL
NISTATINA	25000 UI/G	CREME VAGINAL
NISTATINA	100.000 UI/ML	SUSPENSÃO ORAL
CLOREXIDINA	0,12%	SOLUÇÃO BUCAL
CETOCONAZOL	200 MG	COMPRIMIDO
SECNIDAZOL	1000 MG	COMPRIMIDO
CETOCONAZOL	20 MG/G	CREME DERMATOLÓGICO
ANTI-HIPERTENSIVOS, DIURÉTICOS E BLOQUEADOR CANAIS DE CÁLCIO		
DENOMINAÇÃO GENÉRICA	CONCENTRAÇÃO COMPOSIÇÃO	FORMA FARMACÊUTICA DESCRIÇÃO
ANLÓDIPINO, BESILATO	5 MG	COMPRIMIDO
ANLÓDIPINO, BESILATO	10 MG	COMPRIMIDO
ATENOLOL	50 MG	COMPRIMIDO
BISOPROLOL	5MG	COMPRIMIDO
ENALAPRIL, MALEATO	20 MG	COMPRIMIDO
ENALAPRIL, MALEATO	10MG	COMPRIMIDO
ESPIRONOLACTONA	25 MG	COMPRIMIDO
FUROSEMIDA	40 MG	COMPRIMIDO
FUROSEMIDA	10 MG/ML	SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA
CAPTÓPRIL	25 MG	COMPRIMIDO
HIDROCLOROTIAZIDA	25 MG	COMPRIMIDO
LOSARTANA	25 MG	COMPRIMIDO
LOSARTANA POTÁSSICA	50 MG	COMPRIMIDO REVESTIDO
METILDOPA	250 MG	COMPRIMIDO REVESTIDO



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA DOURADA / MG
SECRETARIA DE SAÚDE
GESTÃO 2025-2028

NIFEDIPINO	20MG	COMPRIMIDO
PROPRANOLOL	40 MG	COMPRIMIDO
ANTI-INFLAMATÓRIOS ESTEROIDES, CORTICÓIDES/ GLICOCORTICÓIDES		
DENOMINAÇÃO GENÉRICA	CONCENTRAÇÃO COMPOSIÇÃO	FORMA FARMACÊUTICA DESCRIÇÃO
BUDESONIDA	50MCG	SUSPENSÃO NASAL FRASCO
BUDESONIDA+FORMOTEROL	400+12MCG	CÁSPULA INALANTE
BUDESONIDA+FORMOTEROL	400+12MCG	PÓ INALATÓRIO
DEXAMETASONA, ACETATO	1 MG/G	CREME
DEXAMETASONA	4 MG	COMPRIMIDO
DEXAMETASONA	0,1 MG/ML	ELIXIR XAROPE FRASCO
DEXAMETASONA	4 MG/ML	SOLUÇÃO INJETÁVEL FRASCO
PREDNISOLONA, FOSFATO SÓDICO	3 MG/ML	SOLUÇÃO ORAL
PREDNISONA	20 MG	COMPRIMIDO
PREDNISONA	5 MG	COMPRIMIDO
BECLOMETASONA	50 MCG	SOLUÇÃO AEROSSOL FRASCO
BECLOMETASONA	250MCG	SOLUÇÃO AEROSSOL FRASCO
BETAMETASONA, DIPROPIONATO+ BETAMETASONA, FOSFATO DISSÓDICO	5 MG+2MG/ML	SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA
BETAMETASONA, ACETATO+BETAMETASONA, FOSFATO DISSÓDICO	3+3 MG/ML	SUSPENSÃO INJETÁVEL AMPOLA
HIDROCORTISONA	100 MG PÓ LIÓFILO	SOLUÇÃO INJETÁVEL FRASCO
HIDROCORTISONA	500 MG PÓ LIÓFILO	SOLUÇÃO INJETÁVEL FRASCO
ANTIPARASITÁRIOS		
DENOMINAÇÃO GENÉRICA	CONCENTRAÇÃO COMPOSIÇÃO	FORMA FARMACÊUTICA DESCRIÇÃO
ALBENDAZOL	40 MG/ML	SOLUÇÃO
ALBENDAZOL	400 MG	COMPRIMIDO MASTIGÁVEL
IVERMECTINA	6 MG	COMPRIMIDO
NITAZOXAMIDA	500MG	COMPRIMIDO
NITAZOXAMIDA	20 MG/ML	FRASCO
ANTIPARKINSONIANOS		
DENOMINAÇÃO GENÉRICA	DENOMINAÇÃO GENÉRICA	DENOMINAÇÃO GENÉRICA
BIPERIDENO, CLORIDRATO	2 MG	COMPRIMIDO
LEVODOPA + BENZARIDA	100 MG+ 25 MG BD	COMPRIMIDO REVESTIDO
LEVODOPA+ BENZARIDA	200 MG+ 50 MG	COMPRIMIDO REVESTIDO



ANTIPSICÓTICOS, HIPNÓTICO E HIPOTENSORES

COMISSÃO DE FARMÁCIA E TERAPÊUTICA

{ 13 }

ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA MUNICIPAL

DENOMINAÇÃO GENÉRICA	DENOMINAÇÃO GENÉRICA	DENOMINAÇÃO GENÉRICA
CLORPROMAZINA, CLORIDRATO	100 MG	COMPRIMIDO
CLORPROMAZINA, CLORIDRATO	25 MG	COMPRIMIDO
HALOPERIDOL	5 MG/ML	SOLUÇÃO ORAL
HALOPERIDOL DECANOATO	50 MG/ML	COMPRIMIDO
HALOPERIDOL	5 MG	COMPRIMIDO
LEVOMEPRIMAZINA	100 MG	COMPRIMIDO
QUETIAPINA	25MG	COMPRIMIDO
RISPERIDONA	1 MG/ML	SOLUÇÃO FRASCO
RISPERIDONA	2 MG	COMPRIMIDO
PERICIAZINA	1% OU 10 MG/ML	FRASCO
PERICIAZINA	4% OU 40 MG/ML	FRASCO
ANTISSECRETORES E ANTIULCEROSOS		
DENOMINAÇÃO GENÉRICA	DENOMINAÇÃO GENÉRICA	DENOMINAÇÃO GENÉRICA
OMEPRAZOL	20 MG	CÁPSULA
PANTOPRAZOL	40 MG	COMPRIMIDO REVESTIDO
ANTIVIRAIS		
DENOMINAÇÃO GENÉRICA	DENOMINAÇÃO GENÉRICA	DENOMINAÇÃO GENÉRICA
ACICLOVIR	200 MG	COMPRIMIDO
ACICLOVIR	50 MG/G	COMPRIMIDO
ESCABICIDAS E PEDICULIDAS		
DENOMINAÇÃO GENÉRICA	DENOMINAÇÃO GENÉRICA	DENOMINAÇÃO GENÉRICA
PERMETRINA	10 MG/ML	LOÇÃO, FRASCO
PERMETRINA	50 MG/ML	LOÇÃO, FRASCO
EXPECTORANTES/MUCOLÍTICOS E BRONCODILATADORES		
DENOMINAÇÃO GENÉRICA	DENOMINAÇÃO GENÉRICA	DENOMINAÇÃO GENÉRICA
AMBROXOL	3 MMG/ML	FRASCO
AMBROXOL	6 MMG/ML	FRASCO
AMINOFILINA	24 MG/ML	SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA
ACETILCISTEINA	600MG	SACHE

COMISSÃO DE FARMÁCIA E TERAPÊUTICA

{ 14 }

ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA DOURADA / MG
SECRETARIA DE SAÚDE
GESTÃO 2025-2028

IPRATRÓPIO, BROMETO	0,25 MG/ ML	SOLUÇÃO PARA INALAÇÃO FRASCO
FENOTEROL, BROMIDRATO	5 MG/ML	SOLUÇÃO PARA INALAÇÃO FRASCO
EPINEFRINA	1MG/ML	SOLUÇÃO INJETAVEL AMPOLA
SALBUTAMOL	100 MCG	SPRAY NASAL FRASCO
HORMÔNIOS SEXUAIS		
DENOMINAÇÃOGENÉRICA	DENOMINAÇÃOGENÉRICA	DENOMINAÇÃOGENÉRICA
ETINILESTRADIOL + LEVONORGESTREL	0,03 MG 0,15 MG	DRÁGEA
ESTRADIOL	1MG/G	CREME VAGINAL
MEDROXIPROGESTERONA, ACETATO	150 MG/ML	SUSPENSÃO INJETÁVEL
NORETISTERONA, ENANTATO + ESTRADIOL, VALERATO	50 MG 5 MG	INJETÁVEL
ETILESTRADIOL+ CIPROTERONA	0,035 MG+ 2 MG	COMPRIMIDO
HORMÔNIOS TIREOIDIANOS E AGENTES ANTITIREOIDIANOS		
DENOMINAÇÃOGENÉRICA	DENOMINAÇÃOGENÉRICA	DENOMINAÇÃOGENÉRICA
LEVOTIROXINA SÓDICA	25 MCG	COMPRIMIDO
LEVOTIROXINA SÓDICA	50 MCG	COMPRIMIDO
LEVORITOXINA SÓDICA	75 MCG	COMPRIMIDO
LEVOTIROXINA SÓDICA	100 MCG	COMPRIMIDO
INSULINAS E ANTIDIABÉTICOS ORAIS		
DENOMINAÇÃOGENÉRICA	DENOMINAÇÃOGENÉRICA	DENOMINAÇÃOGENÉRICA
GLICLAZIDA	30 MG	COMPRIMIDO AÇÃO PROLONGADA
GLICLAZIDA	60 MG	COMPRIMIDO AÇÃO PROLONGADA
GLIBENCLAMIDA	5 MG	COMPRIMIDO
METFORMINA XR	500 MG	COMPRIMIDO REVESTIDO AÇÃO PROLONGADA
METFORMINA	500 MG	COMPRIMIDO REVESTIDO
METFORMINA	850 MG	COMPRIMIDO REVESTIDO
VILDAGLIPTINA+ METFORMINA	50 MG+ 850 MG	COMPRIMIDO REVESTIDO
INSULINA HUMANA NPH	100 UI/ML	SUSPENSÃO INJETÁVEL, FRASCO AMPOLA
INSULINA HUMANA REGULAR	100 UI/ML	INJETÁVEL, FRASCO AMPOLA 10 ML
INSULINA NPH CANETA	100 UI/ML	CANETA DESCARTÁVEL



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA DOURADA / MG
SECRETARIA DE SAÚDE
GESTÃO 2025-2028

		3 ML
INSULINA REGULAR CANETA	100 UI/ML	SOLUÇÃO INJETÁVEL
LAXATIVOS		
DENOMINAÇÃO GENÉRICA	DENOMINAÇÃO GENÉRICA	DENOMINAÇÃO GENÉRICA
LACTULOSE	667 MG/ML	667 MG/ML
MEDICAMENTOS UTILIZADOS NA INSUFICIÊNCIA CARDÍACA E DIGITÁLICOS		
DENOMINAÇÃO GENÉRICA	DENOMINAÇÃO GENÉRICA	DENOMINAÇÃO GENÉRICA
CARVEDILOL	3,125 MG	COMPRIMIDO
CARVEDILOL	6,25 MG	COMPRIMIDO
CARVEDILOL	12.5 MG	COMPRIMIDO
CARVEDILOL	25 MG	COMPRIMIDO
DIGOXINA	0,25 MG	COMPRIMIDO
CEDILANIDE	0,2 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA
MED. UTILIZADOS NO TRATAMENTO DE HIPERPLASIA BENIGNA DE PRÓSTATA		
DENOMINAÇÃO GENÉRICA	DENOMINAÇÃO GENÉRICA	DENOMINAÇÃO GENÉRICA
DOXAZOSINA, MESILATO	2 MG	COMPRIMIDO
PREPARAÇÕES NASAIS		
DENOMINAÇÃO GENÉRICA	DENOMINAÇÃO GENÉRICA	DENOMINAÇÃO GENÉRICA
CLORETO DE SÓDIO	9 MG/ML (0,9%)	SOLUÇÃO NASAL
REPOSIÇÃO HIDRELETROLÍTICA E CORREÇÃO DO EQUILÍBRIO ÁCIDO BÁSICO/ CARBOIDRATO/ REPOSITOR ELETROLÍTICA/		
DENOMINAÇÃO GENÉRICA	DENOMINAÇÃO GENÉRICA	DENOMINAÇÃO GENÉRICA
SORO DE HIDRATAÇÃO		SACHE
GLICONATO DE CÁLCIO	100MG/ML	SOLUÇÃO INJETAVEL AMPOLA
GLICOSE HIPERTÔNICA	25%	FLACONETE
GLICOSE HIPERTÔNICA	50%	FLACONETE
CLORETO DE PATÁSSIO	100MG/ML (10%)	SOLUÇÃO INJETÁVEL FLACONETE
COMPONENTE ESTRATEGICO DA ASSISTENCIA FARMACÊUTICA		
DENOMINAÇÃO GENÉRICA	DENOMINAÇÃO GENÉRICA	DENOMINAÇÃO GENÉRICA
OSELTAMIVIR, FOSFATO	30 MG	CÁPSULA
OSELTAMIVIR, FOSFATO	45 MG	CÁPSULA
OSELTAMIVIR, FOSFATO	75 MG	CÁPSULA
INSUMOS		
DENIMINAÇÃO GENÉRICA	DENOMINAÇÃO GENÉRICA	DENOMINAÇÃO GENÉRICA
ÁGUA	DESTILADA, BIDESTILADA, ESTÉRIL, APIROGÊNICA	AMPOLA
ÁLCOOL LÍQUIDO	70%	FRASCO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA DOURADA / MG
SECRETARIA DE SAÚDE

GESTÃO 2025-2028

LANCETA AUTOMÁTICA	DESCARTÁVEL PARA PUNÇÃO DIGITAL	UNIDADE
DISPOSITIVO INTRAVENOSO PARA ACESSO	16G	UNIDADE
DISPOSITIVO INTRAVENOSO PARA ACESSO	18G	UNIDADE
DISPOSITIVO INTRAVENOSO PARA ACESSO	20G	UNIDADE
DISPOSITIVO INTRAVENOSO PARA ACESSO	22G	UNIDADE
DISPOSITIVO INTRAVENOSO PARA ACESSO	24G	UNIDADE
RINGER+LACTATO DE SÓDIO	-----	SOLUÇÃO INJETÁVEL
SERINGA PARA APLICAÇÃO DE INSULINA	0,5 ML - AGULHA 6,0 X 0,25 MM	UNIDADE
SERINGA PARA APLICAÇÃO DE INSULINA	1,0 ML - AGULHA 8,0 X 0,30 MM	UNIDADE



– ANEXO II –

RELAÇÃO NACIONAL DE MEDICAMENTOS DO COMPONENTE ESTRATÉGICO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA – CESAF

O Componente Estratégico da Assistência farmacêutica é destinado para a garantia do acesso a medicamentos (Anexo II) para o tratamento das doenças de perfil endêmico como tuberculose, hanseníase, leishmaniose, tabagismo, influenza, esquistossomose e outras doenças com impacto socioeconômico de importância epidemiológica e cujo controle e tratamento tenham protocolos e normas estabelecidos.

O elenco de medicamentos estratégicos é definido com base nos protocolos clínicos de tratamento e seu financiamento é exclusivo do Ministério da Saúde.

O Ministério da Saúde adquire e distribui esses itens aos estados e ao Distrito Federal, cabendo a esses o recebimento, o armazenamento e a distribuição aos municípios.

Os municípios fazem aquisição e distribuição dos medicamentos através do Sistema Integrado de Gerenciamento da Assistência Farmacêutica – SIGAF, conforme planejamento da Vigilância Epidemiológica Municipal de acordo com as notificações e registros no SINAN.

DENOMINAÇÃO GENÉRICA	CONCENTRAÇÃO COMPOSIÇÃO	FORMA FARMACÊUTICA DESCRIÇÃO	PROGRAMA
Folinato de Cálcio (ÁcidoFolínico)	15 mg	Comprimido	Toxoplasmose
Benzilpenicilina Benzatina	1.200.000 UI	Injetável	Sífilis
Benzilpenicilina Potássica	5.000.000 UI	Solução Injetável	Sífilis Congênita
Bupropiona	150 mg	Comprimido	Controle ao Tabagismo
Estreptomicina	1 g (200 mg/ml)	Solução Injetável	Tuberculose Esquema Especial
Etambutol	400 mg	Comprimido	Tuberculose Esquema Especial
Isoniazida	100 mg	Cápsula	Tuberculose
Meglumina Antimoniato	300 mg/ml	Solução Injetável	Endemias - Leishmaniose
Nicotina	14 mg	Adesivo Transdérmico	Controle ao Tabagismo



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA DOURADA / MG
SECRETARIA DE SAÚDE
GESTÃO 2025-2028

Nicotina	2 mg	Goma de Mascar	Controle ao Tabagismo
Nicotina	21 mg	Adesivo Transdérmico	Controle ao Tabagismo
Nicotina	7 mg	Adesivo Transdérmico	Controle ao Tabagismo
Oseltamivir Fosfato	30 mg	Comprimido	Influenza AH1N1
Oseltamivir Fosfato	45 mg	Comprimido	Influenza AH1N1
Oseltamivir Fosfato	75 mg	Comprimido	Influenza AH1N1
Pirazinamida	30 mg/ml	Suspensão Oral	Tuberculose Esquema Especial
Pirazinamida	500 mg	Comprimido	Tuberculose Esquema Especial
Praziquantel	600 mg	Comprimido	Endemias - Esquistossomose
Rifampicina	20 mg/ml	Suspensão Oral	Tuberculose Esquema Especial
Rifampicina	300 mg	Cápsula	Tuberculose Esquema Especial
Rifampicina + Clofazimina + Dapsona	(300+150)+50+50 mg (Multi-infantil)	Comprimido	Hanseníase Esquema Básico
Rifampicina + Clofazimina + Dapsona	(300+300)+50+100 mg (Multi Adulto)	Comprimido	Hanseníase Esquema Básico
Rifampicina + Dapsona	(300+150)+50 mg (Pauci infantil)	Comprimido	Hanseníase Esquema Básico
Rifampicina + Dapsona	(300+300)+100 mg (Pauci Adulto)	Comprimido	Hanseníase Esquema Básico
RI – Rifampicina + Isoniazida	150 + 75 mg	Comprimido	Tuberculose
RIPE- Rifampicina+Pirazinamida+ Etambutol+Isoniazida	150+400+275+75 mg	Comprimido	Tuberculose Esquema Básico
Pirimetamina	25 mg	Comprimido	Toxoplasmose
Sulfadiazina	500 mg	Comprimido	Toxoplasmose
Talidomida	100 mg	Comprimido	Hanseníase



– ANEXO III –

RELAÇÃO MUNICIPAL DE INSUMOS

A Relação Municipal de Insumos é composta por produtos para a saúde. O Estado e os municípios são responsáveis pelo financiamento dos insumos complementares destinados aos usuários insulinos-dependentes, cujo valor a ser aplicado por cada uma dessas esferas de gestão é de R\$ 0,50 (cinquenta centavos) por habitante/ano, já inseridos nos valores aplicados no componente básico estratégico.

DENOMINAÇÃO GENÉRICA	CONCENTRAÇÃO COMPOSIÇÃO	FORMA FARMACÊUTICA - DESCRIÇÃO -
Diafragma	-	65 mm de diâmetro
	-	70 mm de diâmetro
	-	80 mm de diâmetro
	-	85 mm de diâmetro
Dispositivo intrauterinoplástico com cobre	-	Modelo T380 mm
Lancetas para punção digital	-	Unidade
Preservativo Masculino	-	160 mm x 52 mm
Seringas com agulha acoplada para aplicação de insulina	-	Unidade
Tiras reagentes de medida de glicemia capilar	-	Unidade



– ANEXO IV –

RELAÇÃO NACIONAL MEDICAMENTOS DO COMPONENTE ESPECIALIZADO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA – CEAF

O Componente Especializado da Assistência Farmacêutica (medicamentos excepcionais) é uma das estratégias de acesso aos medicamentos no âmbito do SUS, que busca garantir a integralidade do tratamento medicamentoso, em nível ambulatorial, para algumas situações clínicas, principalmente, agravos crônicos, com custos de tratamento mais elevados ou de maior complexidade. (RENAME 2020).

O município desempenha atribuições como intermediador entre os pacientes e a Gerência Regional de Saúde (GRS) de Ubá, órgão vinculado a Secretaria de Estado da Saúde de Minas Gerais (SESMG), que é a responsável pela aquisição e disponibilização dos fármacos.

A solicitação dos medicamentos ocorre através de elaboração/montagem formal de processo e sua aprovação/liberação fica a cargo da equipe técnica vinculada a SESMG.

O Ministério da Saúde através da Portaria nº 1.554, de 30 de julho de 2013, dispõe sobre as regras de financiamento e execução do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica no âmbito do SUS.

A disponibilização dos medicamentos ocorre de acordo com critérios definidos em protocolos clínicos e diretrizes terapêuticas (PCDTs) publicados pelo Ministério da Saúde. Estes PCDTs definem as linhas de cuidado para cada condição clínica, indicando a melhor abordagem terapêutica em cada situação, com base nas melhores evidências disponíveis. (RENAME 2020)

O financiamento fica sob a responsabilidade do Ministério da Saúde e Secretaria Estadual de Saúde de Minas Gerais.

A lista dos medicamentos essenciais do estado de Minas Gerais – REMEMG 2021- está disponível para consulta através do endereço:

<https://www.saude.mg.gov.br/images/documentos/REMEMG%202021%20Cidad%C3%A3o.pdf>

RELAÇÃO DE MEDICAMENTOS ESSENCIAIS DO ESTADO DE MINAS GERAIS – REMEMG 2021 –

FORMAS DE ACESSO AOS MEDICAMENTOS E INSUMOS DA REMEMG

O acesso aos medicamentos do Componente Básico da Assistência Farmacêutica (CBAF) ocorre por meio da Atenção Primária à Saúde, nas Unidades Básicas de Saúde (UBS), Farmácias Comunitárias ou unidades da Farmácia de Minas. A dispensação desse grupo de medicamentos é responsabilidade dos municípios e é realizada mediante receita médica.

O acesso aos Medicamentos Estratégicos (CESAF) se dá por meio da Atenção Primária à Saúde, nas Unidades Básicas de Saúde (UBS), nas Farmácias Comunitárias, nas unidades da Farmácia de Minas, nas Unidades Dispensadoras de Medicamentos (UDM), e nos Hemocentros, mediante receita médica e prévia notificação à vigilância epidemiológica, quando for o caso.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA DOURADA / MG
SECRETARIA DE SAÚDE
GESTÃO 2025-2028

As Unidades Dispensadoras de Medicamentos (UDM) são “estabelecimentos integrantes de serviço de saúde que realizam gestão e dispensação de medicamentos antirretrovirais para o atendimento dos usuários sob terapia, bem como seu acompanhamento e monitoramento”, para mais informações acesso o endereço eletrônico www.aids.gov.br.

Acesso ao tratamento de coagulopatias hereditárias, hemoglobinopatias e acesso a hemoderivados ocorre por meio do Hemominas, o Hemocentro de referência e a forma de acesso devem ser verificados no site www.hemominas.mg.gov.br, menu "serviço".

O acesso aos medicamentos do Componente Especializado (CEAF) ocorre nas 28 Farmácias das Regionais de Saúde, mediante deferimento de processo administrativo de solicitação de medicamento. O cidadão deve verificar no link [Municipios de Minas Gerais.pdf \(saude.mg.gov.br\)](http://Municipios de Minas Gerais.pdf (saude.mg.gov.br)) a qual Regional o seu município está vinculado.

Informações sobre os medicamentos fornecidos pelo SUS, tirar dúvidas e receber informações necessárias ao acesso a medicamentos podem ser obtidas no site da SES www.saude.mg.gov.br; no aplicativo MGApp (disponível no Google play e no Apple Store) e nas Farmácias Regionais.

Oftalmologia/Glaucoma/Degeneração macular (DMRI)

O tratamento ocorre conforme modelo de atendimento estabelecido na Política Nacional de Atenção Oftalmológica. Dessa forma, o atendimento é realizado pelos Centros de Referência em Oftalmologia do SUS (**CRO-SUS**). Orientamos a entrar em contato com a Secretaria Municipal de Saúde, para informações quanto ao encaminhamento a um CRO-SUS.

Oncologia/medicamentos para câncer

O acesso a medicamentos oncológicos ocorre por meio da Política Nacional de Atenção Oncológica que é executada em hospitais credenciados pelo Ministério da Saúde intitulados Unidades de Assistência de Alta Complexidade em Oncologia (UNACON) e Centros de Assistência de Alta Complexidade em Oncologia (CACON), os quais correspondem a unidades hospitalares públicas ou filantrópicas que dispõem dos recursos humanos e tecnológicos necessários à assistência integral do paciente portador de câncer. As informações quanto ao encaminhamento dos pacientes aos hospitais credenciados para assistência de alta complexidade em oncologia distribuídos no Estado de Minas Gerais devem ser obtidas na Secretaria Municipal de Saúde.